

**PORTARIA/PRT/03/2020**

Dispõe sobre a participação de alunos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia na Ação Estratégica “Brasil Conte Comigo”.

**Considerando**

- 1) A portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus).
- 2) Que a portaria 492 de 23 de março de 2020 implementa a Ação Estratégica Brasil Conte Comigo – AEBCC por meio da realização de estágio curricular obrigatório, assim como da participação voluntária de alunos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia na AEBCC.
- 3) O edital nº 4, de 31 de março de 2020, que conclama alunos dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia, dentre outros, para se cadastrarem visando participação na AEBCC, em caráter excepcional e temporário.
- 4) Que as referidas portarias não revogaram a Lei do Estágio, que estabelece obrigações para as instituições de ensino.
- 5) A necessidade de regulamentar o estágio desenvolvido no âmbito da AEBCC,

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, depois de ouvidas as coordenações e direção dos cursos envolvidos, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Art. 10, Seção II, do Regimento do Unileste,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar e normatizar o reconhecimento da carga horária cumprida no âmbito da AEBCC, mesmo que parcialmente, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de origem do aluno.

**Parágrafo Único** - No caso de cumprimento parcial da carga horária pela participação na AEBCC, o estudante deverá concluir em outra modalidade a carga horária prevista na matriz para os estágios do curso.

**PORTARIA/PRT/03/2020**

**Art. 2º** Reconhecer como carga horária de Atividade Complementar a participação voluntária de estudantes dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia na AEBCC.

Parágrafo Único: Dispensar de cumprir carga horária em Atividade Complementar Virtual caso o número de horas de participação voluntária seja igual ou maior ao previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Reconhecer que a adesão dos estabelecimentos de Saúde nos termos definidos no Edital 4, de 31 de março de 2020, equivale a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**Da participação dos estudantes:**

**Art. 4º** Os estudantes que se inscreverem para a AEBCC nos termos do edital nº 4, de 31 de março de 2020 e que forem convocados e se apresentarem para a ação, deverão se matricular na unidade curricular - Estágio Curricular Supervisionado AEBCC, segundo a especificação a seguir:

**Parágrafo 1º** - Para o Curso de Enfermagem:

- a) Estágio Supervisionado I – AEBCC, com carga horária de 400h, que será equivalente à unidade curricular Estágio Supervisionado I para o estudante convocado a participar de ações nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais.
- b) Estágio Supervisionado II – AEBCC, com carga horária de 400h, que será equivalente à unidade curricular Estágio Supervisionado II, para o estudante convocado a participar de ações nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais.

**Parágrafo 2º** - Para o Curso de Fisioterapia:

- a) Estágio Supervisionado I – AEBCC, com aproveitamento de até 80h da carga horária da Unidade Curricular Estágio Supervisionado I, para o estudante convocado a participar das ações nas Unidades Básicas de Saúde.
- b) Estágio Supervisionado III – AEBCC, com aproveitamento de 200h da carga horária da Unidade Curricular Estágio Supervisionado III, para o estudante convocado a participar das ações em Hospitais.



**PORTARIA/PRT/03/2020**

**Art. 5º** Os estudantes inseridos na AEBCC deverão, obrigatoriamente, participar dos “Grupos de Discussão – GDs” durante a participação na AEBCC como estágio obrigatório, sendo essa uma ação de supervisão por parte do curso do estágio do estudante.

**Art. 6º** Casos omissos nesta portaria serão decididos pela Pró-reitoria Acadêmica, ouvidas as respectivas coordenações de cursos.

**Art. 7º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 07 de abril de 2020.



***Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa***  
***Pró-reitor Acadêmico***